



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SERGIPE-SFA-SE

OFÍCIO-CIRCULAR N° 1/2025/SISA-SE/DDA-SE/SFA-SE/SE/MAPA

Aracaju, conforme data da assinatura eletrônica.

À EMDAGRO-SE

A todos os Médicos Veterinários do Estado de Sergipe

Prezados(as) Senhores(as),

A Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe (SFA-SE) e a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (Emdagro) convidam os Médicos Veterinários do Estado de Sergipe com interesse para participarem de uma capacitação voltada à emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA), destinada a eventos agropecuários, feiras, exposições de animais, provas equestres, torneios leiteiros e estabelecimentos rurais, entre outros.

Detalhes do Treinamento

- **Datas:** 12 e 13 de fevereiro de 2025
- **Horário:** 8h30 às 12h30 / 14h30 às 17h00
- **Local:** Sede da EMDAGRO-SE, Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n, Capucho, Nossa Senhora do Socorro, SE, CEP: 49080-190

O treinamento será ministrado por **Auditores Federais Agropecuários da SFA-SE** e pela **Coordenação de Controle Agropecuário da Emdagro-SE**. Os temas abordados incluirão:

1. Ética e responsabilidade técnica;
2. Manuais de emissão de GTAs do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);
3. Credenciamento de Responsáveis Técnicos (RTs) para eventos agropecuários;
4. Operacionalização do **Sistema de Integração Agropecuário (SIAPEC3)**;
5. Uso do **Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias (e-Sisbravet)**.

Inscrição

Prazo: Até 05 de fevereiro de 2025

Modalidades de Inscrição:

1. **Presencial:** Protocolar os documentos no Setor de Protocolo da SFA-SE.
 - **Endereço:** Av. Dr. Carlos Firpo, 428, Bairro Industrial, Aracaju-SE, CEP: 49065-310
 - **Horário de atendimento:** 8h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
 -
2. **Online:** Peticionar documentos eletronicamente por meio do portal:

[Peticionar documentos eletronicamente ao Ministério da Agricultura e Pecuária](#)

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/peticionar-documentos-eletronicamente-ao-ministerio-da-agricultura-pecuaria-e-abastecimento>

Direcionar para o SISA-SFA-SE

Documentação Necessária

1. Cópia da Carteira do CRMV-SE;
2. Certidão negativa junto ao Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV):
Emitir certidão negativa - CFMV- <https://www.cfmv.gov.br/emitir-certidao-negativa/servicos/2018/08/13/>
3. Formulários preenchidos de acordo com a **Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013:**
 - o Modelo de habilitação (Anexo I)
 - o Cadastro do habilitado (Anexo II)
 - o Termo de compromisso (Anexo IV)
 - https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/cgtqa/t_nacional/gta/habilitacao/hailitacao
 - Para utilizá-lo, o usuário deverá realizar o download do arquivo.
O caminho para isso é o seguinte:
Na guia superior, selecionar **Arquivo > Fazer download**

[IN 22_2013 - ANEXO I.docx](#)

https://agromapa-my.sharepoint.com/:w/g/personal/bruno_cotta_agricultura_gov_br/EdvfQWJCST5Kq7PQ7Y13vy8BYhTda431Qjz0qHBRKPNdeQ?e=ObMTPu

Modelo de formulário para cadastro do habilitado ([Anexo II](#), IN Mapa 22/2013);

[IN 22_2013 - ANEXO II.docx](#)

https://agromapa-my.sharepoint.com/:w/g/personal/bruno_cotta_agricultura_gov_br/EdcMp80k8k1OsRBY-ZslcTAB0rltopeGmSZ3xhkp_jFnzg?e=Bb6Bgg

Modelo de formulário para termo de compromisso de capacitação ([Anexo IV](#), IN Mapa 22/2013).

[IN 22_2013 - ANEXO IV.docx](#)

https://agromapa-my.sharepoint.com/:w/g/personal/bruno_cotta_agricultura_gov_br/EQ_DIHZSAUFjpeQNxMu-0IB3U5OMkpkFhBPPH9xBxzqz2w?e=WuAOxw

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a), em 08/01/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA MINAN DE OLIVEIRA, Chefe de Serviço**,
em 08/01/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º,
do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
39940113 e o código CRC 073C2C24.

Av. Dr. Carlos Firpo N° 428, Telefone: 79 3205-4900, e-mail: gab-se@agricultura.gov.br
CEP 49065310 Aracaju/SE

Referência: Processo nº 21054.002611/2020-99

SEI nº 39940113